



EDITAL Nº 109/2024

NUNO MIGUEL MARTINS BANDEIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 24.09.24:

- 1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião anterior.
- 2. AERGÓIS TRAIL RUNNING - GÓIS TRAIL/RATIFICAÇÃO** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente de licenciamento do Góis Trail.
- 3. ACP/RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2024/RATIFICAÇÃO** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente de emissão de parecer favorável à passagem da prova no concelho.
- 4. AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL/RALI D. CARLOS I 2024** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho.
- 5. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A UNIPUBLIC, S.A.U. NO ÂMBITO DA PASSAGEM DA “LA VUELTA” NO CONCELHO DE GÓIS A 19 DE AGOSTO DE 2024** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Góis e a UNIPUBLIC, S.A.U., que estabelece os termos da colaboração entre as partes, no âmbito da passagem do evento desportivo "La Vuelta", no Concelho de Góis, no dia 19.08.24.
- 6. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR** – Deliberado, por unanimidade: Dar início ao Procedimento para a elaboração do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais; b) Que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na Internet, no sítio oficial do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt.
- 7. 3.ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES** – Deliberado, por unanimidade, remeter a alteração do Regulamento à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o estipulado na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e que seja pu-



blicado na 2ª série do Diário da República, de acordo com o disposto no artigo 139º do CPA, sem prejuízo da publicitação na Internet, no sítio institucional do Município.

8. INÍCIO DE NOVO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA 1.ª REVISÃO DO PDM DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade: 1. Iniciar um novo período de discussão pública da 1.ª revisão do PDM de Góis para as zonas em causa pelo período 30 dias seguidos, contados a partir do 5.º dia útil, após publicação em Diário da República, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT; 2. Que os elementos em apreço e a ata da conferência procedimental, os demais pareceres emitidos poderão ser consultados através do sítio da Internet do município e presencialmente no Posto de Turismo, todos os dias da semana (inclusive sábado e domingo) no horário de expediente; 3. Que os interessados, no decorrer do período de discussão pública, deverão apresentar os seus comentários, observações e sugestões, através do formulário disponibilizado na página eletrónica (www.cm-gois.pt), por correio para a morada Câmara Municipal do Góis, Praça da República, 3330-310 Góis, através de correio eletrónico para o endereço: correio@cm-gois.pt, ou presencialmente no Balcão único.

9. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO PARA A SALA DE ESPETÁCULOS DA CASA DA CULTURA DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade: a) Autorizar a abertura do procedimento: Consulta Prévia Simplificada - previsto na alínea b) do art. 2º da Lei nº 30/2021 de 21 de maio, na sua atual redação, para a aquisição de bens, com o preço base no valor do contrato; 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias; b) Aprovar as peças do procedimento incluindo programa do procedimento, caderno de encargos e restante documentação; c) Nomear como Gestor do Contrato o Técnico de Informática da autarquia, Ricardo Jorge Alves Pinto, afeto à Divisão de Administração e Gestão; d) Nomear como Júri do Procedimento: Maria de Lurdes Calhau Rodrigues (Presidente); Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias (Vogal efetivo); Gonçalo Henrique Lopes de Sousa (Vogal efetivo); Henrique Filipe Lopes Correia Seco (Vogal suplente) e André Filipe Lima Carvalhinho (Vogal Suplente).

10. FORNECIMENTO DE MISTURA BETUMINOSA (DESGASTE – BETÃO BETUMINOSO – AC 14 SURF LIGANTE (BB) - LOTE Nº 10) E REGA DE COLAGEM (LOTE Nº 12) DO ACORDO QUADRO - “AQ 07/2021 - ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE INERTES, MISTURAS BETUMINOSAS, PRÉ-FABRICADOS E OUTROS (LOTE 10 - BETUMINOSOS A QUENTE E LOTE 12 – EMULSÕES)” DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – Deliberado, por unanimidade: 1. Abertura de concurso para formação de contrato por Consulta Prévia, nos termos do ponto nº 1 do art. 259º do Código dos Contratos Públicos (CCP), em que o convite é efetuado ao abrigo do Acordo Quadro “AQ 07/2021 - Acordo-Quadro para fornecimento de inertes, misturas betuminosas, pré-fabricados e outros (Lote 10 - Betuminosos a Quente e



Lote 12 – Emulsões)” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) para a "Aquisição de mistura betuminosa a quente (Desgaste – betão betuminoso – AC 14 surf ligante (BB) – lote 10) e de rega de colagem (lote 12) para a Rede Viária e Arruamentos no concelho – Beneficiação / manutenção e construção / ampliação", pelo valor total de 235.465,89€ (191.435,68€ Preço base + IVA 23%44.030,21€), sendo um valor a executar em dois anos (plurianual); 2. Aprovar o Caderno de Encargos e Convite do Procedimento; 3. Designar o seguinte júri: Presidente – Eng.ª Maria de Lurdes Calhau Rodrigues; 1.ª Vogal – Arq.ª Marina Isabel Lopes Pais; 2.ª Vogal – Eng. Carlos Cabaço Dias Correia; Suplentes: Eng. Filipe Miguel Rodrigues Moreira; Coordenador Técnico Francisco Manuel Almeida Nogueira Dias; 3. Designar como Gestor de Contrato, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP o senhor Secretário do GAV José Vítor da Mata Simões.

11. BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – RECEÇÃO PROVISÓRIA – Deliberado, por unanimidade, a marcação de vistoria para início do processo de Receção Provisória da obra.

12. PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS DE FLORESTA — CONDOMÍNIOS DE ALDEIA DE GÓIS – Deliberado, por unanimidade: a) Autorizar a despesa no valor de €166 037,09 (cento e sessenta e seis mil, trinta e sete euros e nove cêntimos), não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, sendo o máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual; b) Autorizar que os compromissos sejam repartidos conforme a seguir se indica: a. Ano de 2024: €41 509,27 (quarenta e um mil quinhentos e nove euros e vinte e sete cêntimos); b. Ano de 2025: €124 527,82 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e sete trezentos e cinquenta euros); Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor; c) Que o Prazo do contrato para execução da obra seja de 180 (cento e oitenta) dias com início na data da sua assinatura; d) Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, seja adotado um procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b), nº 1, do artigo 20º, do CCP; e) Nos termos do nº 1 e para os efeitos previstos nos nºs 2, 3 e 4, do artigo 290º-A, do CCP, nomear para Gestor do Contrato o Técnico Superior, Filipe Miguel Rodrigues Moreira; f) Nos termos do nº 1, do artigo 67º, do CCP, nomear para condução da formação do contrato seguinte Júri: Marco Filipe Neves Dias – (Presidente); Andreia Rafaela Gaspar Vidal – (Vogal efetivo); Henrique Filipe Lopes Correia Seco – (Vogal efetivo); Francisco Manuel de Almeida Nogueira Dias – (Vogal suplente); Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira – (Vogal suplente); g) Aprovar as peças do procedimento: Caderno de Encargos e Programa de Concurso; h) A Fixação de caução e/ou retenção nos pagamentos: a. Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o empreiteiro deve prestar uma caução no valor de 5%



do preço contratual, com exclusão do IVA; b. Para reforço da caução, serão ainda retidas adicionalmente quantias, nos termos da cláusula 29ª, do Caderno de Encargos.

13. OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/119 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a certificação da alteração do título constitutivo da Propriedade Horizontal, de acordo com o disposto no nº3 do art.66º do RJUE.

14. ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização.

15. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº16/2024/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 15 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 13 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Orçamento Nº15 e a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) Nº13.

16. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Mapa de Transferências Correntes.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 25 de setembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara

Digitally signed by
NUNO MIGUEL
MARTINS BANDEIRA
Date: 2024.09.25
19:05:22 +01:00

(Nuno Miguel Martins Bandeira)